



Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PORTARIA 019/2021 - SME** - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
16519	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	R\$ 400,00
19804	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	R\$ 500,00
15785	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	R\$ 400,00
1577	SÉRGIO BARBOSA ALVES	R\$ 500,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 01/2021 - SMS - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E RETIFICAÇÃO DO ANEXO V. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 01/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 12 de fevereiro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	02 a 12 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h do dia 02 às 17h* do dia 12.	inscricoesedim0121.espx@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	16 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	17 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h às 17h	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Sobral
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	19 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	22 de fevereiro a 01 de março de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	02 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	03 de março de 2021	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Sobral
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	05 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

\*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

III. Retificar o Quadro de Função, Vagas, Habilitação, Atividades Básicas, Carga Horária e Remuneração Base, constante do ANEXO V, no cargo "Médico Generalista - Código 01", na coluna "Carga Horária Semanal", para onde se lê "40 Horas (4h poderão ser dedicadas a atividades de educação permanente em saúde)" leia-se "40 Horas". IV. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 04 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 02/2021 - SMS - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de

aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 02/2021, RESOLVENDO: Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 12 de fevereiro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	02 a 12 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h do dia 02 às 17h* do dia 12.	inscricoesedim0221.espx@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	16 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	17 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h às 17h	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Sobral
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	19 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	22 de fevereiro a 01 de março de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	02 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	03 de março de 2021	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Sobral
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	05 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

\*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 04 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P139066/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - SMS. OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência de FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE), conforme a necessidade da paciente MARIA LETICIA SOUSA, destinado ao tratamento de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível de Sobral, nos autos do processo de nº 65526-60.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL R\$ 4.981,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302. 0072.2316.33 909100.1211000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.077.211/0001-34. Sobral/CE, 04 de fevereiro de 2021. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P139066/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.077.211/0001-34. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE), conforme a necessidade da paciente MARIA LETICIA SOUSA, destinado ao tratamento de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível de Sobral, nos autos do processo de nº 65526-60.2017.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 006/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.981,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302. 0072.2316. 33909100 .1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Flávio Robson Timbó Silveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA, com sede no Sítio Armador, Camilos, S/N, Cidade de Meruoca, CEP 62130-000, CNPJ 12.580.751/0001-03, por seu representante legal o Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 071/2019 - Contrato Administrativo nº 007/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA